



Unicamp

PAUTA

9ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2023 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 02/10/2023 (segunda-feira) **Local:** Google Meet **Horário:** 14h00

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – realizada em 04/09/2023 02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento

- | | |
|--|-------|
| 1.1 - Carina Marconi Germer - Professora Permanente (DEEB) | 03-04 |
| 1.2 - Rafael Carvalho Figueiredo - Professor Visitante (DECOM) | 05-06 |
| 1.3 - Rodrigo Frassetto Nogueira - Professor Colaborador (DCA) | 07 |
| 1.4 - Tiago Sutili - Professor Visitante (DECOM) | 08-09 |

2. Relatório de Atividades

- | | |
|----------------------------------|----|
| 2.1 - Prof. Fabiano Fruett | 10 |
| 2.2 - Prof. José Alexandre Diniz | 11 |
| 2.3 - Leonardo Abdala Elias | 12 |
| 2.4 - Max Henrique Machado Costa | 13 |

3. Licença Especial

- | | |
|----------------------------------|----|
| 3.1 - Prof. José Claudio Geromel | 14 |
|----------------------------------|----|

4. Trancamento de Matrícula

- | | |
|-------------------------------|----|
| 4.1 - Lauro Ricoy Leite Lopes | 15 |
|-------------------------------|----|

5. Desistência de Orientação

- | | |
|--|----|
| 5.1 - Mika Fumie Haiashi Kato - Doutorado (Prof. Hudson Zanin) | 16 |
|--|----|

EXPEDIENTE

- | | |
|--------------------------------------|-------|
| 1. Proposta - Instrução CPG 001/2023 | 17-20 |
|--------------------------------------|-------|

INFORMES

1. Dispensa Carga Didática - 1s2024

- | | |
|--|----|
| 1.1 - Prof. José Pissolato Filho - Licença Prêmio e Férias | 21 |
|--|----|



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023
Data da Reunião Eletrônica:04/09/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marcos Puydinger, Matheus Souza, Pedro Luis Dias Peres e Renan Henrique de Moraes Callegari (discente).

Ata da 7ª reunião Ordinária realizada em 07/08/2023 - Aprovada com uma abstenção.

ORDEM DO DIA

Todos os itens aprovados por unanimidade

1. Credenciamentos

1.1 - Dr. Gurpreet Singh - como Professor Visitante, com a finalidade de coorientar o aluno de doutorado Murilo Machado Amaral, RA 228835, sob orientação do Prof.Dr. Hudson Giovani Zani.

1.2 -Dr. Leonardo Tomazeli Duarte como Professor Participante Temporário, com a finalidade de coorientar o aluno de doutorado Marcelo Ramos Romano, RA 156533, sob orientação do Prof.Dr. Leonardo Abdala Elias.

2. Relatórios de Atividades

2.1 - Prof. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2022.

2.2 - Prof. Luiz Cesar Martini referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022.

3. Aproveitamentos de Estudos

3.1 - Pedro Ivo Aragão Guimarães - Mestrado

3.2 - Ricardo Guimarães Leite - Mestrado

4. Descredenciamentos - encerramento das atividades cadastradas junto à pós-graduação.

- Prof. Marcelo Gradella Villalva
- Dra. Clarice Dias de Albuquerque (Coorientação)
Aluno: Luciano Alves Vieira - Mestrado - Status: Versão final publicada pela SBU/DTRI
- Dr. Ricardo Augusto de Araujo (Coorientação)
Aluno: Renan Henrique de Moraes Callegari - Mestrado - Status: Versão final publicada pela SBU/DTRI
- Dr. Marcos Medeiros Raimundo (Coorientação)
Aluno: Raphael Adamski - Mestrado - Status: Versão final publicada pela SBU/DTRI
- Dr. Antonio Felipe da Cunha de Aquino (Coorientação)
Aluno: Raul Torres Bernardo - Mestrado - Status: Versão final publicada pela SBU/DTRI
- Dr. Fábio Coutinho Antunes (Coorientação)
Aluno: Raul Torres Bernardo - Mestrado - Status: Versão final publicada pela SBU/DTRI

Prof. Hudson Zanin

Centre for Innovation on New Energies
Advanced Energy Storage Division
DEEB/FEEC/UNICAMP
Campinas, São Paulo, Brazil
Tel: +5519982541331
hzanin@unicamp.br

01 de Setembro de 2023

Ao DEEB e as instâncias superiores

PARECER

Venho por meio deste manifestar meu apoio ao credenciamento da Professora **Carina Marconi Germer** como **Professora Permanente na CPG**.

Professora **Carina Marconi Germer** atuou como professora do Departamento de Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Pernambuco e foi pesquisadora pós-doutoranda do Centro de Engenharia Biomédica UNICAMP no Laboratório de Pesquisa em Neuroengenharia (2020). Concluiu Doutorado (2019) e Mestrado (2016) em Engenharia Elétrica com ênfase em Engenharia Biomédica na Universidade Estadual de Campinas. Fez graduação em Engenharia Elétrica na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP e curso técnico em eletroeletrônica no COTUCA-UNICAMP. Parte do doutorado foi realizado no Imperial College London no grupo Neuromechanics Rehabilitation Technology do Prof. Dario Farina, com bolsa PDSE-CAPES. Também realizou intercâmbio acadêmico durante a graduação na Technische Universität Darmstadt. Atua na área de Neurociências, com especialidade em Controle do Movimento, Eletromiograma de alta densidade, Crosstalk, Unidades Motoras e Neuroengenharia. Desenvolve trabalhos em parceria com Dario Farina (Imperial College London), Roger Enocka (University of Colorado), Francesco Negro (Università degli Studi di Brescia), Alessandro Del Vecchio (Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg), Marco Santello (Arizona State University) e François Hug (University of Nantes).

A Prof^a Carina apresentou um plano de trabalho para a pós-graduação, onde informa que pretende orientar e coorientar alunos. É uma das coordenadoras do consórcio MYOREHAB, com o envolvimento da FEEC/Unicamp e DEBM-UFPE, participando também do projeto MYOREHAB-II, que foi submetido à chamada Universal do CNPq, que poderá contemplar bolsa de mestrado e compra de equipamentos e insumos. Também pretende submeter projeto de pesquisa o Segundo Edital PIND – UNICAMP, para projeto Regular da FAPESP e para o Ministério da Saúde. Utiliza o Laboratório de Pesquisa em Neuroengenharia do Centro de Engenharia Biomédica (CEB) da Unicamp e pretende se credenciar ao CEB e envolver os alunos em atividades de neurociências do controle do movimento. Dentre as disciplinas da pós-graduação, pretende lecionar Estudo Quantitativo do Sistema Neuromuscular (IA880), Transdução e Instrumentação Biomédica (IA752), Análise de Sinais Biológicos (IA753), Aplicações de Engenharia ao Estudo de Fenômenos Biológicos (IA744), e Pesquisa em Engenharia Biomédica (IA890) e, além disso, pretende avaliar a criação de uma disciplina em Neurociências voltada para Neuroengenharia e Análises Clínicas.

Assim, entendo que a contribuição da Prof^a Carina trará uma valiosa contribuição ao nosso departamento e à nossa escola e sou **favorável** ao seu credenciamento como Professora Permanente no programa de Pós-Graduação da FEEC/Unicamp.

Atenciosamente,



Hudson Zanin



PARECER AO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Assunto: credenciamento para fins de coorientação – Professor Visitante junto ao Programa de Pós-graduação da FEEC

Interessado: Prof. Dr. Darli Augusto de Arruda Mello

Trata-se de uma solicitação para o credenciamento do pesquisador Dr. Rafael Carvalho Figueiredo como Professor Visitante junto ao programa de Pós-graduação da FEEC, com o fim específico de coorientar a dissertação de mestrado da aluna Julia Aline Sousa Maciel, e que conta com a orientação do interessado.

O Dr. Figueiredo obteve seu doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas, onde também concluiu o mestrado e realizou estágio de pós-doutorado, ambos na mesma área. Ele é pesquisador da Fundação CPQD, em Campinas, SP, desde 2016, e, no momento, faz parte da Divisão de Soluções em Conectividade, atuando na área de amplificação óptica e no uso de técnicas de inteligência artificial (IA) em sistemas de comunicações ópticas. Possui, também, experiência com otimizações sistêmicas considerando os parâmetros dos diferentes componentes de rede. Ele atua coordenador técnico de projetos e é o líder da plataforma tecnológica de comunicações ópticas do CPQD.

O trabalho de mestrado visa estudar aspectos que permitam maximizar a capacidade de transmissão de sistemas ópticos sem repetição. O objetivo deste tipo de enlace óptico é o de conectar transmissor e receptor sem a utilização de elementos ativos ou estações intermediárias de repetição, visando atender, por exemplo, regiões isoladas e de difícil acesso. Desta maneira, para a ampliação da capacidade e, também, do alcance destes sistemas, os elementos que compõem o enlace precisam ser cuidadosa e adequadamente escolhidos. Isto vai desde os tipos de fibras usadas em enlaces híbridos e esquemas de amplificação óptica via fibras dedicadas para bombeamento remoto à forma com que a informação é passada à portadora óptica. Dentro deste contexto, a pesquisa proposta visa explorar as otimizações de parâmetros de interesse de algoritmos de formatação de constelação, visando a minimização da taxa de erro de bits quando da transmissão empregando modulação de amplitude em quadratura com constelação de 64 símbolos a uma taxa de 32 Gbd, e de parâmetros de interesse de subsistemas de amplificação óptica. A ideia é a de estudar o problema via um simulador que represente a operação da camada física de um enlace óptico sem repetição. Considerando-se estes pontos, a contribuição do Dr. Figueiredo está em sua experiência em otimizações sistêmicas baseadas nos parâmetros dos diferentes componentes do sistema e na aplicação de técnicas de IA para projeto de amplificadores considerando sua otimização integrada aos demais elementos do enlace.

A documentação encaminhada ao parecerista apresenta uma carta de solicitação de credenciamento e o currículo Lattes do Dr. Figueiredo, uma declaração de anuência da Fundação CPQD, com a qual ele possui vínculo funcional, e os planos de pesquisa e de trabalho relacionados ao mestrado da aluna, de acordo com a Instrução CPG-FEEC 01/2020. As consultas ao currículo e ao plano de pesquisa do Dr. Figueiredo mostram que possui artigos publicados em revistas e em congressos internacionais de reconhecida expressão, além livros, capítulos de livros e patentes, e a experiência necessária na área onde o trabalho de mestrado se insere.

Portanto, avaliando esta experiência, os planos de trabalho e de pesquisa apresentados e as demais considerações acima, emito parecer favorável ao credenciamento do pesquisador Dr. Rafael Carvalho Figueiredo como Professor Visitante junto ao programa de Pós-graduação da FEEC, com o fim específico de coorientar a dissertação de mestrado da aluna Julia Aline Sousa Maciel.

Campinas, 18 de agosto de 2023.

Aldário Chrestani Bordonalli
Professor Associado III
DECOM/FEEC/UNICAMP



Campinas, 01 de setembro de 2023

PARECER

Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação da FEEC/UNICAMP

Interessado: Prof. Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira

Trata-se da solicitação do credenciamento como Professor Colaborador do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira com a finalidade de co-orientar o aluno de mestrado Fernando Ferraretto Silva (RA 081389). O projeto de mestrado do aluno Fernando Ferraretto Silva visa melhorar o treinamento de modelos de recuperação da informação a partir de explicações em Linguagem Natural.

O Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira concluiu seu doutorado em 2019 junto à New York University, é pesquisador colaborador na FEEC desde outubro de 2019, e têm colaborado com o Prof. Lotufo, ministrando disciplinas e co-orientando alunos.

O plano de atividades do Dr. Nogueira, além da co-orientação do aluno, prevê também o oferecimento das seguintes disciplinas:

1. *"Redes Neurais Profundas para Processamento de Linguagem Natural"* no 1º Sem. 2024 e 1º Sem. 2025
2. *"Introdução ao Aprendizado Profundo"*: 2º Sem. 2024 e 2º Sem. 2025

Considerando que plano de trabalho apresentado se encaixa em tema de especialidade do Prof. Lotufo e deve trazer benefícios à FEEC, meu parecer é favorável à aprovação da solicitação do Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira para credenciamento como Professor Colaborador junto à FEEC.

Profa. Dra. Leticia Rittner
DCA-FEEC-UNICAMP
Matricula 30603-1



PARECER AO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Assunto: credenciamento para fins de coorientação – Professor Visitante junto ao Programa de Pós-graduação da FEEC

Interessado: Prof. Dr. Darli Augusto de Arruda Mello

Trata-se de uma solicitação para o credenciamento do pesquisador Dr. Tiago Sutili como Professor Visitante junto ao programa de Pós-graduação da FEEC, com o fim específico de coorientar a dissertação de mestrado da aluna Julia Aline Sousa Maciel, e que conta com a orientação do interessado.

O Dr. Sutili obteve seu doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas, onde também concluiu o mestrado e realizou estágio de pós-doutorado, ambos na mesma área. Ele é pesquisador da Fundação CPQD, em Campinas, SP, desde 2018, e, no momento, faz parte da Divisão de Soluções em Conectividade, atuando na área de amplificação óptica e no uso de técnicas de inteligência artificial (IA) em sistemas de comunicações ópticas. Possui, também, experiência com montagens e caracterizações experimentais de componentes, subsistemas e sistemas ópticos em laboratório, incluindo sistemas ópticos sem repetição de longo alcance ou de alta capacidade.

O trabalho de mestrado visa estudar aspectos que permitam maximizar a capacidade de transmissão de sistemas ópticos sem repetição. O objetivo deste tipo de enlace óptico é o de conectar transmissor e receptor sem a utilização de elementos ativos ou estações intermediárias de repetição, visando atender, por exemplo, regiões isoladas e de difícil acesso. Desta maneira, para a ampliação da capacidade e, também, do alcance destes sistemas, os elementos que compõem o enlace precisam ser cuidadosa e adequadamente escolhidos. Isto vai desde os tipos de fibras usadas em enlaces híbridos e esquemas de amplificação óptica via fibras dedicadas para bombeamento remoto à forma com que a informação é passada à portadora óptica. Dentro deste contexto, a pesquisa proposta visa explorar as otimizações de parâmetros de interesse de algoritmos de formatação de constelação, visando a minimização da taxa de erro de bits quando da transmissão empregando modulação de amplitude em quadratura com constelação de 64 símbolos a uma taxa de 32 Gbd, e de parâmetros de interesse de subsistemas de amplificação óptica. A ideia é a de estudar o problema via um simulador que represente a operação da camada física de um enlace óptico sem repetição. Considerando-se estes pontos, a contribuição do Dr. Sutili está em sua experiência em atividades relacionadas ao uso de técnicas de IA para projeto de subsistemas de amplificação e os seus impactos sistêmicos.

A documentação encaminhada ao parecerista apresenta uma carta de solicitação de credenciamento e o currículo Lattes do Dr. Sutili, uma declaração de anuência da Fundação CPQD, com a qual ele possui vínculo funcional, e os planos de pesquisa e de trabalho relacionados ao mestrado da aluna, de acordo com a Instrução CPG-FEEC 01/2020. As consultas ao currículo e ao plano de pesquisa do Dr. Sutili mostram que possui artigos publicados em revistas e em congressos internacionais de reconhecida expressão, além capítulo de livro e patentes, e a experiência necessária na área onde o trabalho de mestrado se insere.

Portanto, avaliando esta experiência, os planos de trabalho e de pesquisa apresentados e as demais considerações acima, emito parecer favorável ao credenciamento do pesquisador

Dr. Tiago Sutili como Professor Visitante junto ao programa de Pós-graduação da FEEC, com o fim específico de coorientar a dissertação de mestrado da aluna Julia Aline Sousa Maciel.

Campinas, 18 de agosto de 2023.

Aldário Chrestani Bordonalli
Professor Associado III
DECOM/FEEC/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Fabiano Fruett

Departamento: DEEB

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Eduardo Tavares Costa. O Prof. Dr. Fabiano Fruett realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 8 turmas, com carga horária total de 330h e um total de 85 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 12 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 4 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional, 3 trabalhos completos em anais de congressos internacionais, 9 trabalhos completos em anais de congressos nacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de pós-doutorado, 4 orientações de doutorado, 8 orientações de mestrado e 19 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** participou de dois projetos de pesquisas financiados pelo CNPq e, atualmente, participa do Projeto Escola 4.0 que trata de contribuições para facilitar o desenvolvimento de atividades MAKER em escolas de ensino fundamental. Destaca-se que o primeiro curso foi oferecido no formato de um MOOC (Massive Open Online Course) e está abrigado na plataforma Coursera/Unicamp.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Fabiano Fruett no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

28/09/2023

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. José Alexandre Diniz

Departamento: DEEB

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. César José Bonjuani Pagan. O Prof. Dr. José Alexandre Diniz realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 4 turmas, com carga horária total de 100h e um total de 39 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 16 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 1 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional, 9 trabalhos completos em anais de congressos internacionais, 12 trabalhos completos em anais de congressos internacionais e 1 resumo publicado em anais de congresso nacional.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de pós-doutorado, 4 orientações de doutorado, 7 orientações de mestrado e 8 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** coordena e participa de diversos projetos com o suporte de agências de fomento, dentre os quais destacam-se CAPES Print, BRAFITEC, projeto universal CNPq, projeto e o projeto do programa Rota 2030 com financiamento do MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- **Outros:** É bolsista de produtividade em pesquisa pelo CNPq - nível 1C. Recebeu o Prêmio Padre Landell de Moura, oferecido pela Sociedade Brasileira de Microeletrônica (SBMicro) em 2022.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. José Alexandre Diniz no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
28/09/2023

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias

Departamento: DEEB

Período: 01/01/2020 a 31/12/2022 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Gilmar Barreto. O Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 4 turmas, com carga horária total de 240h e um total de 28 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 10 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 5 trabalhos completos em anais de congressos internacionais, 2 trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais, 6 resumos publicados em anais de congressos internacionais, 5 resumos publicados em anais de congressos nacionais e 2 desenvolvimentos ou geração de trabalhos técnicos sem lista de patentes.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de pós-doutorado, 1 orientação de doutorado, 2 orientações de mestrado e 3 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** coordena e participa de diversos projetos, dentre os quais podem-se destacar o BIOS e o projeto BRAINN, que é um CEPID da FAPESP. o brasileiro e IMT-Atlantique e Télécom Paris do lado francês.
- **Outros:** é bolsista de produtividade do CNPq (PQ-2) e recebeu o prêmio DLF Equipment Donation Initiative - Hand Performance Monitor da agência De Luca Foundation.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

28/09/2023

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Max Henrique Machado Costa

Departamento: DECOM

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Michel Daoud Yacoub. O Prof. Dr. Max Henrique Machado Costa realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 7 turmas, com carga horária total de 300h e um total de 70 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 2 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 4 trabalhos completos em anais de congressos internacionais, 1 trabalho completo em anais de congresso nacional e 1 desenvolvimento ou geração de trabalhos técnicos sem lista de patentes, 1 capítulo de livro publicado.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de mestrado e 10 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Coordena o projeto CAPES-BRAFITEC, que reúne as universidades Unicamp, UFRGS e UFPB do lado brasileiro e IMT-Atlantique e Télécom Paris do lado francês.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Max Henrique Machado Costa no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

28/09/2023

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC - LICENÇA ESPECIAL

Interessado: Prof. Dr. José Claudio Geromel

Departamento: DEEB

Período: Primeiro e Segundo Semestre 2024

PARECER

Trata-se da solicitação do Prof. Dr. José Claudio Geromel para usufruir licença especial, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens da função, de acordo com a Portaria GR-347/1985 e Deliberação CONSU-A-009/2003, para atuar junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em colaboração com o Prof. Liu Hsu. O parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Mateus Giesbrecht foi aprovado no Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica (DEEB).

O Prof. Geromel relata em seu plano de trabalho que há um ano está colaborando intensamente com o Prof. Liu Hsu e seu grupo de pesquisa na COPPE/UFRJ, gerando assim, resultados em uma nova linha de pesquisa, cujos detalhes podem ser consultados no artigo intitulado “*LMI-Based Robust Multivariable Super-Twisting Algorithm Design*” aceito para publicação *IEEE Transactions on Automatic Control*. No período da licença, o Prof. Geromel também tem o objetivo de divulgar um livro recém lançado de sua autoria através de seminários e conferências, no âmbito nacional e internacional

Tendo em vista o exposto e que o curso de pós-graduação não possui disciplinas obrigatórias, não havendo prejuízo na carga didática, nem prejuízo às atividades de pesquisa visto que o docente não possui orientados, manifesto-me favoravelmente á solicitação de Licença Especial do Prof. José Claudio Geromel, para o primeiro e segundo semestre de 2024.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

28/09/2023



Campinas, 29 de setembro de 2023.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Lauro Ricoy Leite Lopes - RA 178213

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, a partir do 2º Semestre 2023, por um período, do discente Lauro Ricoy Leite Lopes - RA 178213, cujo motivo apresentado no sistema é “*Motivo Pessoal - Trabalho*”, contendo a seguinte observação: “*Passei em um concurso, e preciso aguardar um semestre para continuar o mestrado*”.

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

“...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.”

O orientador, Prof. Ernesto Ruppert Filho, manifestou-se favoravelmente ao trancamento.

O discente ingressou em Agosto de 2022 e o prazo de integralização está previsto para Janeiro de 2025, também não cumpriu, até o momento, nenhum pré-requisito (Disciplinas, Exame de Qualificação, Proficiência em Língua Estrangeira, Publicação/submissão de artigo e Relatório de Verificação de Escrita Original). O discente usufruiu bolsa CAPES no período de 01/09/2022 até 31/08/2023.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **contrário** ao trancamento de matrícula do discente de mestrado Lauro Ricoy Leite Lopes - RA 178213, pois o aluno usufruiu bolsa da cota, não cumpriu os pré-requisitos e o trancamento permite que o aluno tenha status ativo na Plataforma Sucupira sendo contabilizado para fins do relatório CAPES referente ao preenchimento do coleta do ano base 2023.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação



Campinas, 28 de setembro de 2023

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Discente: Mika Fumie Haiashi Kato - RA 248589

Trata-se da solicitação do Prof. Hudson Giovani Zanin sobre a desistência de orientação da aluna Mika Fumie Haiashi Kato - RA 248589, matriculada no Doutorado.

O orientador solicita a desistência da orientação informando incompatibilidade na forma de trabalhar, conforme segue “*Solicito o cancelamento da orientação da aluna Mika Fumie Haiashi Kato - RA 248589, por incompatibilidade na forma de trabalhar*”.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

A discente foi contactada pela Coordenação de Pós-Graduação e solicitou esclarecimentos referente à solicitação de desligamento do programa de doutorado e foi informada pela Coordenação que o orientador informou que há incompatibilidade na forma de trabalhar e que demais esclarecimentos cabiam ao orientador, que também estava copiado na mensagem enviada pela aluna.

A Mika Fumie Haiashi Kato ingressou no curso em Março de 2023 com previsão de integralização em Fevereiro de 2028. A discente não cumpriu os pré-requisitos necessários. A discente não possui bolsa da cota do programa.

Tendo em vista o exposto e o previsto no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp sobre a necessidade de que o plano de tese seja de comum acordo entre as partes (orientador e orientado), manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Hudson Giovani Zanin a respeito da desistência da orientação da aluna de doutorado Mika Fumie Haiashi Kato - RA 248589.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Proposta - Instrução CPG 001/2023

Define diretrizes para a concessão, acúmulo e manutenção de bolsa da cota do programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Artigo 1º - Bolsas da cota institucional são aquelas cuja alocação e gerência são feitas pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC. As bolsas da cota são destinadas aos alunos regulares do programa de Pós-Graduação da FEEC que desenvolvam atividades de pesquisa na UNICAMP. ([Item 1 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 2º - A concessão de bolsas da cota institucional está sujeita às condições estabelecidas pelas agências de fomento. ([Item 2 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 3º - Para receber uma bolsa da cota institucional o aluno deverá :

I - atender as condições do Artigo 2º, ([Item 3 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

II - ser ingressante ou ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 3,0. ([Item 3 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

III - residir no Brasil.

IV - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação; ([Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006](#))

Artigo 4º - Bolsistas da cota institucional poderão acumular bolsa da cota com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que :

I - atenda às condições das agências de fomento,

II - o número máximo de horas semanais para dedicação a outras atividades remuneradas não ultrapasse 12 horas semanais. ([Art. 3º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#) e [Item 4 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

IV - Não existir demanda de alocação de bolsas para alunos do programa . ([Art. 1º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

§ 1º - O orientador deverá enviar autorização, com anuência do aluno, à Coordenação de Pós-Graduação da FEEC, na qual estejam precisamente estipuladas as atividades a serem exercidas, a relação das mesmas com o projeto de pesquisa e a carga horária a elas associada, **com período de vigência de 12 meses, renovável**. ([Item 4 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

§ 2º - A lista de prioridade de bolsas enviada pelos departamentos deverá conter a indicação do aluno que já possui rendimentos, pois esse somente poderá ser contemplado mediante o exposto no item IV.

Artigo 5º - A Comissão de Pós-Graduação deverá revisar a concessão de bolsas do programa em situação de acúmulo a cada 12 (doze) meses, no máximo. ([Art. 4º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

Parágrafo Único: A prorrogação da bolsa será apreciada pela Comissão de Pós-Graduação, mediante a solicitação do orientador e aluno, com envio de relatório de atividades das atividades previstas no período anterior.

Artigo 6º - A Comissão de Pós-Graduação da FEEC deverá enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, até o último dia letivo de cada semestre, um breve relatório do número de bolsas atribuídas para discentes com outras fontes de renda, de forma que a PRPG obtenha dados para avaliar a cobertura do corpo discente. ([Art. 5º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

Artigo 7º - O acúmulo de bolsa será registrado e mantido atualizado na Plataforma Sucupira por meio do envio da coleta anual de dados e na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas - Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA. ([Art. 3º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

Artigo 8º - É vedado o acúmulo de bolsas nas seguintes situações:

I - bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais; ([Art. 2º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente. ([Art. 2º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

Artigo 9º - Para manter a bolsa da cota, o bolsista deverá ter CR maior ou igual a 3,0 ao final de cada período regular, ([Item 5 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 10 - O aluno que realizar doutorado tipo sanduíche no exterior terá a bolsa finalizada durante o período de afastamento e terá prioridade na lista de alocação de bolsa quando retornar ao Brasil. ([Instrução CPG-FEEC 20](#))

§ 1º - O aluno terá bolsa atribuída pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC antes da alocação normal de novas bolsas aos departamentos.

§ 2º - O período da bolsa, considerar-se-á também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro. ([Portaria n.º 034, de 30 de maio de 2006.](#))

Artigo 11 - Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Pós-Graduação.

Artigo 12 – Ficam aqui revogadas todas as disposições em contrário, a partir da publicação desta instrução, em específico as Instruções CPG-FEEC 14; Instrução CPG 17 e Instrução CPG-FEEC 20.

Artigo 13 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023

Art. 6º Ficam revogados:

I - o § 2º do **art. 14**, os incisos III, IV, VI, VII e o § 1º do **art. 15** do anexo à Portaria nº 34, de 30 de maio de 2006;

Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX

~~“...**Art. 14**. ...I – pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, observada a duração das bolsas, cujo valor será divulgado pela CAPES....~~

~~§2º Admitir-se-á complementação no caso de bolsista que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa fixado no inciso I do presente artigo, decorrente de vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional, e esteja cursando a pós-graduação nas respectivas áreas....”~~

~~“...**Art. 15**. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:...~~

~~I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;~~

~~II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela IES promotora do curso;~~

~~III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;~~

~~IV – não possuir relação de trabalho com a IES promotora do programa de Pós-Graduação, salvo o caso previsto no §1º deste Artigo;~~

~~V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 deste Regulamento;~~

~~VI – não acumular a percepção da bolsa com a de outro programa CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;~~

~~VII – não ser aluno em programa de residência médica;~~

~~VIII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;~~

~~IX – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria;~~

~~X – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela IES em que se realiza o curso.~~

~~§1º. Os bolsistas da CAPES, terão preservado pela duração do curso, as respectivas bolsas de estudo, quando selecionados para atuar como professores substitutos nas instituições federais de ensino superior, ou em cargos de docência semelhantes nas IES estaduais.~~

II - o inciso II do art. 8º e os incisos II, IV, VI, VII, VIII e XI do art. 9º do anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010;

Regulamento do Programa de Demanda Social - DS

III - os incisos II, IV e V do art. 11 do anexo à [Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012](#);

Regulamento do Programa de Suporte à pós-graduação de instituições de ensino particulares - PROSUP

IV - os incisos IV, V e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 5º, o art. 9º e o art. 10 do anexo à [Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013](#); e

Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado

V - o inciso II do art. 6º e os incisos IV e V do art. 11 do anexo à [Portaria nº 149, de 1 de agosto de 2017](#).

Regulamento do Programa de Suporte à pós-Graduação de Instituições Comunitárias de educação Superior- PROSUC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA

Campinas, 30 de agosto de 2023.

À Prof^a.Dr^a. Maria Cristina Dias Tavares
Chefe do Departamento de Sistemas e Energia

Prezada Chefe:

Em virtude de compromissos pessoais e familiares, solicito a dispensa de carga didática para o 1º semestre de 2024, quando deverei usufruir sucessivas licenças prêmios e férias a partir de março daquele ano.

Contando com sua atenção de sempre, subscrevo-me atenciosamente.

Prof.Dr. José Pissolato Filho
Matr. 53368 – Professor Titular-DSE/FEEC

DSE/FEEC/UNICAMP
AV. ALBERT EINSTEIN, 400 - 13083-852 - CAMPINAS/SP - BRASIL
FONE: (19) 3521.3708 – WWW.FEE.UNICAMP.BR